



RESOLUÇÃO Nº 09/2021

“Aprovar a solicitação de recursos do Ministério da Cidadania via Fundo Municipal de Assistência Social”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô - CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/ 1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando a necessidade de executar a política pública de assistência social nas normas previstas na lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência social- SUAS;

Considerando que o Conselho como órgão que fiscaliza e monitora junto a Gestão a política de Assistência Social no município;

Considerando que o órgão gestor tem autonomia para solicitar recursos junto ao órgão gestor federal com base no Decreto nº7.788/2012, artº.4 inciso III;

Considerando a necessidade de desenvolver às ações assistenciais de caráter de emergencial para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos do Ministério da Cidadania via Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 600.000,00 para aquisição de material de consumo GND 3 (custeio).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/CE de 22 de dezembro de 2021

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL